

Simplificação do eSocial – Código 896

Olá!

Se o código 896 já foi ou está sendo utilizado, há a necessidade de fazer “Troca Código” para outro evento que não exista ainda, lembrando que não pode estar na faixa de 1 a 20, 150 a 171 ou acima de 900.

Para isso, acesse: *Sistema > Troca Código de Evento*.

Depois, acesse: *eSocial > Grade de Eventos*, faça o “De → Para” do evento criado para gradeá-lo. Pode repetir o mesmo código, caso não tenha sido utilizado anteriormente no eSocial.

Caso queira fazer o mesmo procedimento com todos os prédios de uma só vez, vá em *eSocial > Manutenção de Grades*, indique a empresa que criou a primeira grade e o evento. Arraste para o lado direito todas as empresas que quer copiar e grave.

Para finalizar, este código deverá ser enviado ao eSocial. Acesse-o novamente e clique em gravar, assim, serão criadas movimentações de inclusões do s1010 com este novo código na tela de “Acompanhamento do eSocial” para enviarem.